



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3447/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.767, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que institui a Política Municipal de Cuidados.

PARECER Nº. 351

A proposta em análise, de autoria da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, tem por objetivo instituir a Política Municipal de Cuidados.

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º., “caput”, c/c art. 13, I, c/c art. 45 - confere ao projeto de lei em exame a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, hipótese dos autos, assim como o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, deferindo à Vereadora a competência para apresentar a proposta.

Ao instituir a Política Municipal de Cuidados, objetiva-se garantir a corresponsabilidade social pelo cuidado, assegurando direitos, tanto para quem recebe cuidado, quanto para quem cuida, assunto que não se insere no âmbito da iniciativa privativa do Alcaide, conforme o Parecer nº. 378, da Procuradoria Jurídica da Casa, o qual subscrevemos na sua totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pela nobre autora, insertos na justificativa, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando **voto favorável** à tramitação da matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





/fspp





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D3BE-8B03-159A-BD1A

